



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2019,

Resolve,

Aprovar a solicitação para aumento dos recursos financeiros da área da saúde por parte do município na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020:

- 1- Considerando o recurso financeiro economizado pela Câmara Municipal na ordem de 12 milhões de reais para serem destinados para a área da saúde;*
- 2- Ampliar a contratação de profissionais de saúde priorizando a atenção básica e controle de endemias;*
- 3- Melhorar a infraestrutura física e de veículos das vigilâncias em saúde.*

Londrina, 12 de novembro de 2019.



Luiz Soares Koury

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina